



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.091/2023

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **THIAGO MOTA NERI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

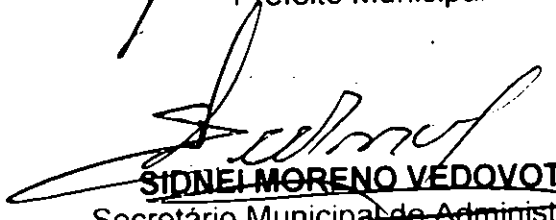
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **THIAGO MOTA NERI**, matrícula 889781, portador da cédula de identidade RG nº 8.399.248-4-SSP-PR e inscrito no CPF nº 044.897.899-71, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 1089/2023, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 18 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2025, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/ outubro / 20 23
DE N.º 12.852
UMUARAMA 13 / 10 / 20 23
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS